



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.231, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**  
Vereador Luiz Carlos Chiaparine

Aut. Nº	150/19
P.L. Nº	189/19
Publ.:	24/10/19 - P. 13

**Denomina Rua Milton Magnusson o logradouro público do Loteamento Residencial Montova, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** A atual Rua 02 (dois) do Loteamento Residencial Montova passa a denominar-se Rua Milton Magnusson.

**Art. 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, de 21 de outubro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO

2